



PROCESSO	Protocolo SICCAU 834659/2019
INTERESSADO	CEAU-CAU/BR
ASSUNTO	COLEGIADOS DAS ENTIDADES DE ARQUITETOS E URBANISTAS
DELIBERAÇÃO Nº 16/2019 – (COA-CAU/BR)	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília - DF, na sede do CAU/BR, no dia 15 de março de 2019, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a proposta 002/2019 CEAU-CAU/BR, convidando a conselheira Patrícia Luz para participar da 44ª reunião do CEAU-CAU/BR para discutir sugestões de alteração do Regimento Geral do CAU, referentes aos colegiados de entidades;

Considerando que a matéria já se encontra em discussão na Comissão; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

- 1- Solicitar a Presidência que convoque a conselheira Patrícia Luz para participar da 44ª reunião do CEAU, no dia 21 de março, em Brasília.
- 2- Considere o Centro de Custos 3.01.01.001 para manutenção e desenvolvimento das atividades do CEAU para o pagamento de despesas.

Brasília-DF, 15 de março de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY (MG)
Coordenador

JEFERSON DANTAS NAVOLAR (PR)
Coordenador-adjunto

EDNEZER RODRIGUES FLORES (RS)
Membro

EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA)
Membro

PATRÍCIA SILVA LUZ MACEDO (RN)
Membro